



SUBSTITUIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 095/2011-PRH

EDITAL Nº 094/2011-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, os Decretos Estaduais nºs 5722, de 24 de novembro de 2005 e 4512, de 1º de abril de 2009 e as Resoluções nºs 284/2009-CAD, 319/2010-CAD, 320/2010-CAD, 321/2010-CAD e 79/2011-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo aberto por meio deste edital tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (13 de maio de 2011), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

| Classe | Salário Base (40 h/s) | Com Adicional de Titulação |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Professor Auxiliar (graduado) | R\$ 1.698,42 | ---- |
| Professor Auxiliar (especialista) | R\$ 1.698,42 | R\$ 2.038,10 |
| Professor Assistente | R\$ 1.953,18 | R\$ 2.832,11 |
| Professor Adjunto | R\$ 2.454,43 | R\$ 4.242,75 |



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**

| | |
|-------------------------------------|--|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (01) Gênese, Química e Mineralogia de Solos Agrícolas |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 20 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Agronomia e/ou Geologia, com doutorado em Agronomia e/ou Geologia e/ou Engenharia Agrícola, nas áreas de concentração: Solos e Nutrição de Plantas, Solos e Meio Ambiente, Ciência do Solo. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (02) Mecanização Agrícola |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 20 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (03) Secagem, Aeração e Armazenagem de Produtos Agrícolas |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, com doutorado em armazenagem ou secagem de produtos agrícolas ou áreas afins. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (04) Silvicultura |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Florestal com doutorado em Biometria ou Genética ou Melhoramento em Ciências Florestais em curso reconhecido pela CAPES. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

| | |
|-------------------------------------|--|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (05) Resistência dos Materiais e Noções de Concreto Armado |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Civil. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

| | |
|-------------------------------------|---|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (06) Física Geral e Experimental |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Regional de Goioerê. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Física ou áreas afins. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (07) Filosofia Geral |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação e Mestrado em Filosofia ou áreas afins (desde que um dos dois seja em Filosofia). |
| Tipos de prova: | Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |



DEPARTAMENTO DE LETRAS

| | |
|-------------------------------------|---|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (08) Língua e Literaturas de Língua Inglesa |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa ou anglo-portuguesa; e• Especialização em Língua Inglesa ou em Formação de Professor de Língua Estrangeira: Práticas Reflexivas, Metodológicas e Tradutórias (com trabalho final em língua inglesa) ou Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras (com trabalho final em língua inglesa); ou créditos de Mestrado completos em Letras ou em Educação ou Linguística Aplicada ao ensino de língua estrangeira (com dissertação já qualificada para ensino de língua inglesa); e• Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano em magistério de língua inglesa. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (09) Anatomia Patológica |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 20 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina e Residência Médica em Anatomia Patológica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou com Título de Especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). |
| Tipos de prova: | Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |



| | |
|-------------------------------------|---|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (10) Pediatria I; Pediatria II e Cirurgia Pediátrica; Clínica Pediátrica I; Clínica Pediátrica II; Residência de Pediatria e Residência de Terapia Intensiva Pediátrica |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 20 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Sede. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina com Residência em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou com Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB); e• Formação em uma das seguintes especialidades ou áreas de atuação comprovada através de certificado emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou certidão provisória de residência médica concluída em 2011 emitida por Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) em: Alergologia e Imunologia, Cancerologia, Infectologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Neonatologia, Medicina do Adolescente, Medicina Intensiva, Pneumologia. |
| Tipos de prova: | Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**

| | |
|-------------------------------------|--|
| Área de conhecimento ou matéria(s): | (11) Ciência e Tecnologia de Alimentos |
| Nº de vaga(s) e carga horária: | 01 vaga / 40 horas semanais. |
| Local de atuação: | Câmpus Regional de Umuarama. |
| Requisito(s): | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Ciência em Alimentos ou Medicina Veterinária ou Zootecnia.• Mestrado ou doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins. |
| Tipos de prova: | Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> . |

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

Período de inscrição: De 05 a 13 de maio de 2011, exceto sábado, domingo e recesso.



Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16h30min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 13 de maio de 2011.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 a 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 094/2011-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:



I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.

V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20-12-1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **19 de maio de 2011, às 17 horas**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min.



6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **24 a 27 de maio de 2011** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 04 de maio de 2011, às 17 horas.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática ou prática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica;

II - obtiver maior nota na prova escrita;

III - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

IV - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

V - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.2, IV, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **31 de maio de 2011, às 17 horas**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40 às 11h e das 13h30 às 16h30, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.



9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos Estaduais e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; número de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal, declaração de bens e rendimentos e apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.

9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do candidato convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.

9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão no processo seletivo do candidato. Não será permitida a reclassificação.

9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

9.12 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.



10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, para o suprimento de vagas com carga horária distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.4 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.5 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.6 - Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do teste seletivo, observando-se os prazos para recurso.

10.7 - Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.8 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.9 - A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

10.10 - Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente teste seletivo estabelecidas neste edital e nas Resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD.

10.11 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 25 de abril de 2011.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora.



ANEXO DO EDITAL Nº 094/2011-PRH

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:

(01) Gênese, Química e Mineralogia de Solos Agrícolas

PROGRAMA DE PROVA

1. Fatores externos e processos internos de formação do solo.
2. Atributos morfológicos, físicos, químicos e mineralógicos dos solos.
3. Matéria orgânica do solo.
4. Intemperismo.
5. Reações químicas entre as fases do solo.

REFERÊNCIAS

- BEAR, F.E. (ed.). **Chemistry of the soil**. 2nd ed., New York, Reinhold Publishing Corp., 250 p.
- BRADY, N. C. **Natureza e Propriedades dos solos**. 7 ed. Livraria Freitas Bastos. Rio de Janeiro. 1989, 878p.
- BUOL, S. W.; HOLE, F. D. & McCracken, R. J. 1989. **Soil genesis and classification**, 3rd ed. Iowa State Univ. Press. Ames, IA. 446 p.
- CORNELL, R.M.; SCHWERTMANN, U. **The iron oxides: structure, properties, reactions, occurrence and uses**. VCH, Pub., New York, 1996. p.573.
- EMBRAPA. 1984. **Levantamento de reconhecimento dos solos do Estado do Paraná**. Curitiba, PR. EMBRAPA/SNLCS/SUDESUL/IAPAR. Boletim técnico nº 57.
- EMBRAPA. 1997. Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos. **Manual de Métodos de Análises de Solos**. Rio de Janeiro.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Centro Nacional de Pesquisa de solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília: 1999, 412 p.
- LEPSCH, I.F. **Formação e Conservação de Solos**. Ed. Oficina de Textos, São Paulo, 2002.
- MCBRIDE, M.B. **Environmental chemistry of soils**. Oxford University Press, 2002. 1994.
- OLIVEIRA, J.B.; JACOMINE, P.K.T. & CAMARGO, M.N. – Classes Gerais de solos do Brasil. Guia auxiliar para seu reconhecimento. FUNEP, Jaboticabal, 1992.
- SANTOS, R.D.; LEMOS, R. C.; SANTOS, H.G.; KER, J.C. & ANJOS, L.H.C. **Manual de descrição e coleta de solos no campo**. Quinta edição. Viçosa. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, 2005. 92p.
- SPARKS, D. **Methods of soil analysis. Part.3. Chemical methods**. SSSA Book Series no 5. Soil Sci. Soc. Am., Madison, 1996.
- SPOSITO, G. **The surface chemistry of soils**. Oxford Univ. Press, NY, 1984.
- TAN, K.N. - **Principles of Soil Chemistry**, New York, Marcel Dekker, Inc. 1993. 362p.
- THENG, B.K.G.(ed.). **Soils with variable charge**. New Zealand Society of Soil Science. New Zealand. Lower Flutt, N.Z., 1982. 481p.



DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:

(02) Mecanização Agrícola

PROGRAMA DE PROVA

1. Motor de combustão interna.
2. Tratores agrícolas.
3. Tração animal e motor.
4. Equipamentos de preparo de solo: arados, grades, escarificador, subsolador e roçadeira.
5. Pulverizadores.
6. Semeadora-adubadora.
7. Distribuidor de fertilizantes.
8. Colhedoras de grãos.
9. Seleção de máquinas e implementos agrícolas.
10. Colhedora de cana-de-açúcar.

REFERÊNCIAS

BALASTREIRE, L. A. **Máquinas Agrícolas**, São Paulo, Manole, 1987, 105p.

MALHE, L. G. **Manual de Mecanização Agrícola**, São Paulo: Ed. Agronomia e Ceres, 1974, 301p.

MALHE, L. G. **Maquinas Motoras na Agricultura**. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária, 1980, vol. 1 e vol. 2. 289p e 367p.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:

(03) Secagem, Aeração e Armazenagem de Produtos Agrícolas

PROGRAMA DE PROVA

1. Psicrometria e higroscopia.
2. Aquecimento e resfriamento de ar para secagem de grãos.
3. Propriedades físicas de produtos agrícolas.
4. Pré-processamento de produtos agrícolas de unidades armazenadoras.
5. Métodos de secagem e aeração de produtos agrícolas.
6. Tipos e dimensionamento de secadores.
7. Dimensionamento e manutenção de unidades armazenadoras.
8. Qualidade de produtos armazenados.
9. Custos de secagem e armazenagem de produtos agrícolas.
10. Processamento de produtos agrícolas.

REFERÊNCIAS

DALPASQUALE, V. A. **Conservação de produtos agrícolas – psicrometria**. Apostila. Maringá, PR. 1991. 32p.

DALPASQUALE, V. A. **Conservação de produtos agrícolas – determinação de umidade**. Apostila. Maringá, PR. 1992. 23p.



DALPASQUALE, V. A. **Conservação de produtos agrícolas – movimento de ar.** Apostila. Maringá, PR. 1992. 23p.

LASSERAN, J. C. **Aeração de Grãos.** CENTREINAR. Viçosa, MG. 1981.

PUZZI, D. **Abastecimento e armazenamento de grãos.** Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. Campinas, SP. 1986. 603 p.

SILVA, J. DE S. E BERBERT, P. A. **Colheita, secagem e armazenamento de café.** Editora Aprenda Fácil. Viçosa, MG. 1999. 143 p.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:

(04) Silvicultura

PROGRAMA DE PROVA

1. Repetibilidade e avaliação genética com medidas repetidas.
2. Melhoramento de híbridos interpopulacionais e seleção recorrente em espécies perenes.
3. Espécies de reprodução vegetativa e testes clonais
4. Contexto da produção de mudas e os biomas florestais.
5. Importância da localização dos viveiros florestais.
6. Parâmetros determinantes na qualidade de mudas florestais e técnicas que afetam o desenvolvimento de mudas florestais.
7. Tipos e características de espécies florestais utilizadas na produção de óleos essenciais.
8. Tipos de sistemas agroflorestais, inventários florestais. Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.
9. Conceitos de dendrometria, histórico e evolução, tipos e unidades de medidas, erros comuns em medição. Importância da medição de diâmetros, DAP (diâmetro à altura do peito), instrumentos usados para medir diâmetros, alturas. Aspectos relacionados à volumetria.
10. Produção e comercialização de sementes florestais. Aspectos relacionados à seleção de indivíduos arbóreos, localização de colheita, colheita das sementes, secagem, armazenamento e beneficiamento dos frutos e sementes.

REFERÊNCIAS

Aguiar, Ivor Bergemann; Piña-Rodrigues, Fatima C. Márques; Figliolia, Márcia Balistiero. **Sementes florestais tropicais.** Brasília: ABRATES, 1993. 350p.

Borges, Eduardo Euclides de Lima. **Produção e comercialização de sementes florestais.** Série: Produtos Florestais, Manual nº298. Viçosa, CPT, 2001. 80p.

Carneiro, José Geraldo de Araújo. **Produção e controle de qualidade de mudas florestais.** Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UNEF, 1995. 451p.

Carvalho, Paulo Ernani Ramalho. **Espécies Arbóreas Brasileiras.** Brasília:[s.d.]

EMBRAPA Informação Tecnológica, Colombo, PR. EMBRAPA FLORESTAS, 2003. vol I. 1039p.

Carvalho, Paulo Ernani Ramalho. **Espécies Arbóreas Brasileiras.** Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, Colombo, PR. EMBRAPA FLORESTAS, 2006. vol II. 627p.

Carvalho, Paulo Ernani Ramalho. **Espécies Arbóreas Brasileiras.** Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, Colombo, PR. EMBRAPA FLORESTAS, 2008. vol III. 593p.

Carvalho, Paulo Ernani Ramalho. **Espécies Arbóreas Brasileiras.** Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, Colombo, PR. EMBRAPA FLORESTAS, 2010. vol IV. 644p.



- Coombes, Allen J. **Trees: the clearest recognition guides available**. China, 2000.319p.
- Franke, Idésio Luís. **Sistemas silvipastoris: fundamentos e aplicabilidade**. Rio Branco: EMBRAPA, Acre, 2001. 51p.
- Galvão, Antonio Paulo Mendes; Silva, Vanderley Porfírio da. **Restauração florestal: fundamentos e estudos de caso**. Colombo: Embrapa Florestas, 2005. 139p.
- ISA; SBAU. **Guia de consulta rápida: arboricultura**. São Paulo, editora Nova Cultural, 2006.95p.
- Könemann. **Botanica´s pocket – trees & shrubs**. Tandem Verlag GmbH. Ed.2006. 1008p.
- Lilly, Sharon; Neely, Dan; Chacalo, M.C. **Manual de arboricultura: guia de estudo para la certification del arborista**. International Society of Arboriculture. Universidad Autonoma Metropolitana, 1999.
- Lorenzi, Harri. **Árvores exóticas no Brasil: madeireiras, ornamentais e aromáticas**. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003. 368p.
- Lorenzi, Harri. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol I. 4.ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002. 368p.
- Lorenzi, Harri. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol II. 2.ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002. 368p.
- Lorenzi, Harri. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol III. 1.ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2009. 384p.
- Lorenzi, Harri. **Flora Brasileira – Arcaceae (Palmeiras)**. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2010. 368p.
- Martins, Sebastião Venâncio. **Recuperação de matas ciliares**. Editora Aprenda Fácil, 2ª ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: CPT, 2007. 255p.
- Martins, Sueli Sato. **Recomposição de matas ciliares no Estado do Paraná**. 2. Ed. rev. e atual. Maringá: Clichetec, 2005. 32p.
- Martins, Sueli Sato; Silva, Ivan Crespo; Bortolo, Luciano de; Nepomuceno, Aline Nikosheli. **Produção de mudas de espécies florestais nos viveiros do Instituto Ambiental do Paraná**. Maringá, PR: 2004. Clichetec, 2004. 192p.
- Martins, Sueli Sato. **Recuperação de matas ciliares: floresta estacional semidecidual**. Maringá: Clichetec, 2004. 34p.
- Machado, Sebastião do Amaral. **Dendrometria**. 2. ed. Guarapuava: UNICENTRO, 2006. 316p.
- Paiva, Haroldo Nogueira de; Gonçalves, Wantuelfer. **Produção de mudas**. Série: Arborização Urbana. Coleção: Jardinagem e paisagismo. Editora Aprenda Fácil, Viçosa, MG. CPT, 2001. 130p.
- Paula, José Elias de; Alves, José Luiz de Hamburgo. **Madeiras Nativas – Anatomia, dendrologia, dendrometria, produção e uso**. Empresa Gráfica Gutenberg, Brasília, DF, 1997. 543p.
- RESENDE, Marcos Deon Vilela de. **Genética biométrica e estatística no melhoramento de plantas perenes**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2002. p. 167-208 (item 1), 717-752 (item 2) e 815-852 (item 3).
- Rizzini, Carlos Toledo. **Árvores e madeiras úteis do Brasil: manual de dendrologia brasileira**. 2º ed. São Paulo: Edgard Blüchler, 1978.296p.
- Silva, Márcio Lopes da; Jacovine, Laércio Antônio Gonçalves; Valverde, Sebastião Renato. **Economia florestal**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2005. 178p.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA / Área de conhecimento ou matéria:

(05) Resistência dos Materiais e Noções de Concreto Armado

PROGRAMA DE PROVA

1. Membros carregados axialmente.
2. Cisalhamento.
3. Tensões de flexão em vigas.
4. Princípios básicos do projeto de estruturas de concreto armado.
5. Dimensionamento de pilares.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS / Área de conhecimento ou matéria:

(06) Física Geral e Experimental

PROGRAMA DE PROVA

1. Leis de Newton.
2. Trabalho e Energia.
3. Gravitação Universal e Astrofísica.
4. Hidrostática e Hidrodinâmica.
5. Temperatura e Calor.
6. Entropia.
7. Campo Elétrico e Lei de Gauss.
8. Força Magnética Sobre Cargas e Condutores.
9. Equações de Maxwell.
10. Óptica Física.

A prova escrita constará de:

- a) Sorteio de um tema de acordo com o programa apresentado.
- b) Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para consulta.
- c) Os candidatos terão 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos) horas para dissertar sobre o assunto sorteado.

REFERÊNCIAS

HALLIDAY, D., RESNIK, R. & WALKER, J. **Fundamentos de Física**. 4 ed., São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. (LTC), 1996. v. 1, 2, 3 e 4.

HORVATH, J. E. **O ABCD da Astronomia e Astrofísica**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.

KITTEL, C., KNIGHT, W.D. & RUDERMAN, M. A. **Mecânica** (Curso de física de Berkeley). São Paulo. Editora Edgard Blücher Ltda, 1970. v. 1.

NUSSENZVEING, H. M. **Curso de física básica**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1996. v. 1, 2, 3 e 4.

PURCELL, E. M. **Eletricidade e Magnetismo**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1973.

TIPLER, P. A. **Física**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1984. v. 1, 2, 3 e 4.



DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Filosofia Geral

PROGRAMA DE PROVA

1. Filosofia e história da Filosofia.
2. Liberdade e ação.
3. Filosofia e Ciência.
4. Razão e Experiência.

DEPARTAMENTO DE LETRAS / Área de conhecimento ou matéria:

(08) Língua e literaturas de língua inglesa

PROGRAMA DE PROVA

5. Teaching and learning English through discourse textual genres.
6. New technologies in the teaching and learning of English.
7. The teaching of communicative skills in the context of teacher education.
8. Different types of status of the English language and their implications for the teaching of English.
9. New perspectives in EFL teacher education.

OBS.: as provas escritas e didáticas deverão ser desenvolvidas em inglês visando testar o domínio e fluência do (a) candidato (a).

DEPARTAMENTO DE MEDICINA / Área de conhecimento ou matéria:

(09) Anatomia Patológica.

PROGRAMA DE PROVA

1. **Neoplasia:** Conceito, nomenclatura, epidemiologia, bases moleculares do câncer, agentes carcinogênicos, defesa do hospedeiro contra os tumores, características clínicas dos tumores, síndromes paraneoplásicas, graduação e estadiamento dos tumores, diagnóstico laboratorial do câncer.
2. **Coração:** Cardiopatia isquêmica, cardiopatia hipertensiva, cardiopatia reumática, endocardite bacteriana, cardiopatias.
3. **Rim:** Doenças císticas, doenças glomerulares, doenças tubulares e intersticiais, neoplasias primárias dos rins.
4. **Pulmão:** Infecções pulmonares, doenças pulmonares obstrutivas, neoplasias primárias dos pulmões.
5. **Sistema Endócrino:** Pituitária: adenomas, hiperpituitarismo e hipopituitarismo. Tireóide: tireoidites e neoplasias primárias. Adrenais: neoplasias primárias.
6. **Trato Gastrointestinal:** Doenças inflamatórias do esôfago, estômago e grosso intestino. Doença inflamatória intestinal idiopática. Tumores epiteliais e mesenquimais do esôfago, estômago e do colo-retos.
7. **Fígado e Trato Biliar:** Hepatites por vírus. Doença hepática induzidas por toxinas e drogas. Nódulos e tumores do fígado. Doenças da vesícula biliar. Tumores da via biliar intra e extrahepáticas.



8. **Trato Genital Masculino:** Neoplasias do pênis e do testículo. Hiperplasia e carcinoma da próstata.
9. **Trato Genital e Mama Femininos:** Carcinoma do colo uterino. Hiperplasia e tumores malignos do endométrio. Tumores do miométrio. Tumores ovarianos. Doença trofoblástica gestacional. Lesões epiteliais benignas e carcinoma da mama feminina.
10. **Sistema Nervoso Central e Periférico:** Tumores do sistema nervoso central e periférico.

REFERÊNCIAS

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N: Robbins e Cotran: **Patologia - Bases Patológicas das Doenças**. 7ª ed.. Elsevier. 2005.

ROSAI, J. **Rosai and Ackerman's Surgical Pathology**. 9ª ed. Elsevier. 2004.

BRASILEIRO FILHO, G. et al. **Bogliolo Patologia**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA / Área de conhecimento ou matéria:

(10) Pediatria I; Pediatria II e Cirurgia Pediátrica; Clínica Pediátrica I; Clínica Pediátrica II; Residência de Pediatria e Residência de Terapia Intensiva Pediátrica.

PROGRAMA DE PROVA

1. Crescimento e desenvolvimento e seus distúrbios.
2. Distúrbios da nutrição.
3. Imunização.
4. Infecção do trato urinário.
5. Infecções respiratórias agudas.
6. Tuberculose.
7. Asma.
8. Meningites.
9. Insuficiência cardíaca.
10. Infecções no período neonatal.

REFERÊNCIAS

Tratado de pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria – Barueri, SP: Manole, 2007.

Pediatria básica – Eduardo Marcondes (Coordenador geral) 9. ed. São Paulo : Sarvier, reimpressão 2003. Tomos I, II e III.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA / Área de conhecimento ou matéria:

(11) Ciência e Tecnologia de Alimentos

PROGRAMA DE PROVA

1. Carnes: Composição, estrutura muscular, pigmentos e valor nutritivo.
2. Pescado: Composição, estrutura muscular e alterações *post-mortem*.
3. Alterações *post-mortem* em carnes.
4. Abate de bovinos.
5. Abate de suínos.
6. Abate de aves.



7. Carnes PSE e DFD.
8. Desenvolvimento de novos produtos: Conceito, pesquisa e desenvolvimento de produtos alimentícios.
9. Pesquisa de mercado: Planejamento estratégico de novos produtos. Análise estratégica de produtos. Mercado consumidor. Diferenciação competitiva.
10. Embalagens: Plásticas, metálicas, de vidro e celulósicas.

REFERÊNCIAS

- CONNELL. Avances en Tecnologia de Productos Pesqueros. Zaragoza: Acribia, 1987.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Editora Varela, 2000.
- OGAWA, M. MAIA, E.L. **Ciência e Tecnologia do Pescado** – Manual de Pesca. [ns]: São Paulo, 1999.
- OLIVO, N. **Mercado Mundial de Carnes**. Criciúma: Ed. Autor, 2006.
- OLIVO, R. OLIVO, N. **O mundo das Carnes**. Criciúma: Ed. Autor, 2005.
- ORDONEZ, J.A. **Tecnologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. vol. II
- SHIMOKOMAKI, M. OLIVO, TERRA, N. FRANCO. **Atualidades em Ciência e Tecnologia de Carnes**. São Paulo: Varela, 2006.
- SILVA, A. B.; FERNANDES, A. R. **Projetos de Empreendimentos Agroindustriais**. Viçosa: Editora UFV, 2003. vol. 1
- SILVA, J. A. **Tópicos em Tecnologia de Alimentos**. Editora Varela: São Paulo, 2000.